



Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria do CBH-PARANAPANEMA
Rua Benedito Mendes Faria, 40A | Vila Hípica Paulista | 17520-520 | Marília/SP
Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662
secretaria@paranapanema.org | <http://paranapanema.org/>
Instituído pelo Decreto Presidencial de 5 de junho de 2012

DELIBERAÇÃO CBH PARANAPANEMA/051/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020

Ad Referendum

Institui o Prêmio #EuSouParanapanema e a Comissão Avaliadora da 1ª Edição.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema** (CBH Paranapanema), integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto de 5 de junho de 2012, da Presidente da República, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CNRH nº 5, de 10 de abril de 2000, pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, pelo seu Regimento Interno, e

Considerando o Plano de Comunicação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH Paranapanema), instituído em 2019.

DELIBERA:

Art. 1º Aprova a instituição da 1ª edição do Prêmio #EuSouParanapanema do CBH Paranapanema, conforme regras estabelecidas no Anexo I, pelo edital.

Art. 2º Aprova a composição e instituição da Comissão Avaliadora do Prêmio #EuSouParanapanema do CBH Paranapanema, composta pelos seguintes representantes:

I - Agência Nacional de Águas

II - Estado do Paraná:

- a) Poder Público Estadual
- b) Poder Público Municipal
- c) Usuário de recursos hídricos
- d) Entidade civil de recursos hídricos

III - Estado de São Paulo:

- a) Poder Público Estadual
- b) Poder Público Municipal
- c) Usuário de recursos hídricos



Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria do CBH-PARANAPANEMA

Rua Benedito Mendes Faria, 40A | Vila Hípica Paulista | 17520-520 | Marília/SP

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

secretaria@paranapanema.org | <http://paranapanema.org/>

Instituído pelo Decreto Presidencial de 5 de junho de 2012

d) Entidade civil de recursos hídricos

Art. 3º Poderão ser convidados até quatro (4) especialistas para compor a comissão avaliadora, de acordo com a finalidade do prêmio.

Art. 4º Os membros da Comissão de Avaliação deverão ser indicados e aprovados em reunião plenária, com registro em ata.

Art. 5º As atribuições da Comissão Avaliadora são:

I. Apoiar a mobilização para o Prêmio #EuSouParanapanema;

II. Garantir que as regras definidas no edital sejam cumpridas;

III. Analisar a documentação recebida e realizar a pontuação dos inscritos, conforme tabela anexa;

IV. Habilitar ou desabilitar os inscritos conforme regramento do edital;

V. Deliberar acerca de casos omissos.

Art. 6º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

*Presidente do
CBH Paranapanema*

DENIS EMANUEL DE ARAUJO

*Secretário do
CBH Paranapanema*

REFERENDADA NA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH PARANAPANEMA

28 DE SETEMBRO DE 2020



Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria do CBH-PARANAPANEMA
Rua Benedito Mendes Faria, 40A | Vila Hípica Paulista | 17520-520 | Marília/SP
Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662
secretaria@paranapanema.org | <http://paranapanema.org/>
Instituído pelo Decreto Presidencial de 5 de junho de 2012

DELIBERAÇÃO CBH PARANAPANEMA/051/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020

ANEXO I

EDITAL PRÊMIO #EUSOUPARANAPANEMA

1. APRESENTAÇÃO

O Prêmio #EuSouParanapanema é promovido pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH Paranapanema) e objetiva reconhecer práticas em prol da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema e da gestão dos recursos hídricos. Nesta 1ª edição, os comunicadores e veículos de comunicação que pautam os temas voltados aos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema serão homenageados.

2. INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o candidato deverá ter publicado, de acordo com as categorias e modalidades listadas, entre 01 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2020, notícias ou campanhas acerca da gestão dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema. A inscrição poderá ser feita pelo autor da publicação ou pelo veículo de comunicação na qual ela foi vinculada. A inscrição é gratuita e deverá ser feita, de acordo com o cronograma, pelo e-mail eusouparanapanema@paranapanema.org, por meio de envio do formulário de inscrição, presente anexado a este edital. Junto ao Formulário de Inscrição deverão ser encaminhadas as Cartas de anuência de participação do autor e do veículo em que o conteúdo foi veiculado.

3. CATEGORIAS E MODALIDADES

As matérias poderão concorrer em quatro (04) categorias, são elas:

- Comitê do Rio Paranapanema;
- Rio Paranapanema;
- Saneamento Básico;
- Ação Ambiental.



Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria do CBH-PARANAPANEMA
Rua Benedito Mendes Faria, 40A | Vila Hípica Paulista | 17520-520 | Marília/SP
Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662
secretaria@paranapanema.org | <http://paranapanema.org/>
Instituído pelo Decreto Presidencial de 5 de junho de 2012

Para cada categoria haverá a premiação em quatro (04) modalidades:

- TV e Rádio
- Digital
- Impresso
- Corporativo

As publicações podem ser matérias, campanhas, reportagens, jingles, artes, entre outros, desde que não tenha cunho comercial, seja informativa e tenha sido veiculada em veículos de comunicação.

4. ANÁLISE E PONTUAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES

O material inscrito será avaliado em duas etapas:

I – Uma comissão avaliadora formada por membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema habilitarão os inscritos, analisando se o conteúdo está de acordo com as regras estabelecidas neste edital e pontuando de acordo com tabela anexa.

II – Os três trabalhos melhor pontuados por categoria passarão por uma votação popular (com permissão de apenas um voto por ID), que definirá os ganhadores de cada categoria e modalidade.

5. CRONOGRAMA

Período de inscrição	22/03/2021 a 22/06/2021
Análise e pontuação das publicações	223/06/2021 a 23/08/2021
Divulgação dos concorrentes	01/09/2021



Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria do CBH-PARANAPANEMA

Rua Benedito Mendes Faria, 40A | Vila Hípica Paulista | 17520-520 | Marília/SP

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

secretaria@paranapanema.org | <http://paranapanema.org/>

Instituído pelo Decreto Presidencial de 5 de junho de 2012

Período de votação popular	02/09/2021 a 02/10/2021
Premiação	Novembro/2021

6. PREMIAÇÃO

O resultado da votação popular será divulgado durante o coquetel de premiação, em que se espera que todos os participantes estejam presentes. Além da homenagem feita aos profissionais e veículos de comunicação ganhadores, os conteúdos farão parte da Revista #EuSouParanapanema, com circulação nacional.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste edital serão submetidos a comissão avaliadora, que será definida por Deliberação específica deste Comitê.



Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria do CBH-PARANAPANEMA

Rua Benedito Mendes Faria, 40A | Vila Hípica Paulista | 17520-520 | Marília/SP

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

secretaria@paranapanema.org | <http://paranapanema.org/>

Instituído pelo Decreto Presidencial de 5 de junho de 2012

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA:

MODALIDADE:

NOME DO AUTOR:

TELEFONE DO AUTOR:

E-MAIL DO AUTOR:

TÍTULO DA MATÉRIA OU PEÇA:

TEMA DA MATÉRIA OU PEÇA:

FORMA DE VEICULAÇÃO:

DATA DA VEÍCULAÇÃO:

VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO:

ALCANCE DO VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO:

LINK PARA ACESSAR O CONTEÚDO:

EU, _____, AUTOR DO CONTEÚDO
_____, O CEDO PARA DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃO NOS CANAIS
DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAPANEMA, OBJETIVANDO
DIVULGAR E PARTICIPAR DO PRÊMIO #EUSOUPARANAPANEMA.

CIDADE E DATA

ASSINATURA



Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria do CBH-PARANAPANEMA
 Rua Benedito Mendes Faria, 40A | Vila Hípica Paulista | 17520-520 | Marília/SP
 Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662
 secretaria@paranapanema.org | <http://paranapanema.org/>
Instituído pelo Decreto Presidencial de 5 de junho de 2012

NOME POR EXTENSO

PRÊMIO #EUSOUPARANAPANEMA									
TABELA DE PONTUAÇÃO DOS PROJETOS									
Identificação do Trabalho (Título)	Modalidade	Adequação ao edital	Adequação à categoria	Precisão das informações	Linguagem adotada	Relevância	Impacto Social	Observações (opcional)	TOTAL (MÉDIA)
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
Pontuação de 0 a 5 (não atende, péssimo, ruim, regular, bom, excelente)									
AVALIADOR:					DATA:				